



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

(Projeto de Resolução nº. 03/2021, da Mesa Diretora)

“Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Ubatuba ao Poder Executivo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal de bens móveis, conforme relação descrita no Anexo I desta Resolução.

Art.2º. A entrega do material será formalizada por meio do Termo de Devolução.

Art. 3º. O Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio, após a tradição, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis e o Chefe do Setor de Contabilidade realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 31 de março de 2021.


Jorginho - PV
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO DE OPERAÇÃO
1307	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1308	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1310	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1315	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1318	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1319	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1321	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1322	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1325	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1326	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1329	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1332	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1681	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL

Câmara Municipal de Ubatuba, 31 de março de 2021.


Jorginho PV
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
"Ubatuba - Capital do Surf"

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

(Projeto de Resolução nº. 03/2021, da Mesa Diretora)

"Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Ubatuba ao Poder Executivo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o. Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal de bens móveis, conforme relação descrita no Anexo I desta Resolução.

Art.2o. A entrega do material será formalizada por meio do Termo de Devolução.

Art. 3o. O Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, após a tradição, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis e o Chefe do Setor de Contabilidade realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64.

Art.4o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 31 de março de 2021.

Jorginho - PV
Presidente

Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO DE OPERAÇÃO
1307	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1308	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1310	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1315	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1318	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1319	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1321	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1322	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1325	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1326	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1329	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1332	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL
1681	Conjunto longarina com 3 lugares	INSERVÍVEL

Câmara Municipal de Ubatuba, 31 de março de 2021.

Jorginho - PV
Presidente